



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE

**NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
NÚCLEO DE IDIOMAS - NID**

Edital nº 15/2025- NINTER

**Seleção Simplificada de Bolsista de Língua Inglesa para o Projeto
Global Bridges: Inglês para Formação Profissional e Inclusão Social**

O Núcleo de Internacionalização (NINTER) do Instituto de Inovação, Parcerias, Empreendedorismo e Internacionalização (IPÊ) torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de um(a) professor(a) bolsista de língua inglesa, para atuar na oferta de curso de inglês no âmbito do projeto de extensão Global Bridges: Inglês para Formação Profissional e Inclusão Social, com atividades previstas para o período de março a novembro de 2026. O(A) bolsista selecionado(a) atuará, sob orientação de professores da área de Letras da UFRPE, ministrando aulas em curso presencial de língua inglesa, em nível iniciante e intermediário, no período acima indicado, para turma de até 25 (vinte e cinco) pessoas em situação de vulnerabilidade social. O processo seletivo regulado pelo presente Edital é subordinado às disposições da Resolução CONSU/UFRPE nº 283/2023, que define o funcionamento de programas e projetos de ensino de idiomas na UFRPE.

1. DA ELEGIBILIDADE, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

1.1. Poderão participar da seleção:

1.1.1 estudantes da UFRPE matriculado(a)s nos cursos de Licenciatura em Letras da UFRPE, com experiência na área de língua inglesa;

1.1.2 estudantes da UFRPE matriculado(a)s em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação, desde que apresentem diploma de graduação em Letras na área de língua inglesa.

1.2 É oferecida 01 (uma) vaga para bolsista, podendo ser formado cadastro reserva.

1.3 O curso de inglês oferecido no âmbito do projeto de extensão será presencial, perfazendo a carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas, com 4 (quatro) horas semanais, no período de **março a novembro de 2026**.

1.4 O valor mensal da bolsa prevista no projeto é de 700,00 (setecentos reais), custeada por instituição parceira da UFRPE no projeto.



2. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) BOLSISTA

2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) assinará o Termo de Compromisso em que são definidas as atribuições a seguir:

2.1.1 cumprir carga horária de dedicação no total de 20 (vinte) horas semanais, sendo:

- a) 8 (oito) horas de atividades de formação e de orientação, incluindo a elaboração de material didático;
- b) 4 (quatro) horas de regência de aulas;
- c) 4 (quatro) horas de atividades de manutenção de ensino, tais como o atendimento (presencial e/ou à distância) a alunos, a elaboração e correção de atividades, o preenchimento do diário de classe etc.
- d) 4 (quatro) horas de atividades pedagógico-administrativas, incluindo a participação em reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento das atividades; o preenchimento de relatórios de atividades e o preenchimento de planilhas de dados.

2.1.2 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos ao longo do curso.

2.1.3 Repassar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.).

2.1.4 Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

2.1.5 Executar as tarefas envolvidas na prática administrativo-pedagógica de oferta de cursos até a finalização do curso.

2.1.6 Preencher relatório final das turmas (alunos, dados, notas) e pesquisas necessárias na gestão das ações.

2.1.7 Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade.

2.1.8 Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno regularmente matriculado na UFRPE em cursos de graduação de Letras da UFRPE, ou de Pós-Graduação em Letras, desde que apresente diploma de graduação em Letras Português/Inglês.



3.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprimento das 20 (vinte) horas de atividades semanais, conforme o item 2 deste edital.

3.3 Ter conexão com internet estável e equipamento próprio, para participação de encontros de orientação e reuniões à distância.

3.4 Apresentar proficiência no idioma inglês, em nível B2, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Ensino de Idiomas (QCER).

3.5 A proficiência em inglês poderá ser comprovada por:

3.5.1 certificado de testes de reconhecimento internacional em língua inglesa, como TOEFL ITP, TOEFL IBT, IELTS, FCE etc.

3.5.2 Certificados ou diplomas de cursos ou testes no idioma inglês, realizados em instituições públicas ou privadas, na modalidade presencial ou a distância, que serão analisados pela Comissão Examinadora.

3.5.3 Alternativamente, poderá ser aceito o resultado do teste realizado nas plataformas online gratuitas indicadas abaixo:

- a) <https://www.efset.org/ef-set-50/> (gerar PDF com o resultado e anexar aos documentos da inscrição)
- b) <https://www.transparent.com/learn-spanish/proficiency-test.html> (gerar print do resultado e anexar aos documentos da inscrição)

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O período de inscrições será de **19 A 27 DE NOVEMBRO DE 2025**.

4.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE no período indicado em 4.1 acima, através do Formulário de Inscrição Google Forms disponível no link <https://forms.gle/pJyA8FbCuM5zRa8S8>

4.2.1 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail institucional da UFRPE (@ufrpe.br) ou (Gmail) para poder anexar a documentação exigida (item 5 abaixo) ao formulário de inscrição.

4.2.2 O (a) candidato(a) deverá revisar e confirmar se todos os seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) estão corretos, antes de enviar o formulário de inscrição.



4.2.3 Não serão homologadas inscrições sem a devida documentação exigida, conforme item 5 abaixo.

4.3 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório; entrevista, de caráter eliminatório; e avaliação didática, de caráter eliminatório e classificatório.

4.4 A avaliação didática consistirá da apresentação oral de uma aula pelo(a) candidato(a), com duração de 40 (quarenta) minutos, com enfoque comunicativo e intercultural, sobre tema a ser escolhido pelo(a) candidato(a), a partir de uma lista de temas encaminhada previamente, por e-mail, com antecedência mínima de 24h antes da avaliação didática.

4.5 Imediatamente após a apresentação da aula, será realizada entrevista, no idioma-alvo da seleção, com duração de 10 (dez) minutos.

4.6 A ordem de chamada para a realização da avaliação didática e entrevista obedecerá à mesma ordem de inscrição do(a) candidato(a).

4.7 A lista de homologação das inscrições será publicada na página <https://www.international.ufrpe.br/>, no dia **28 DE NOVEMBRO de 2025**.

4.8 A avaliação didática e a entrevista serão realizadas nos dias **04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme a ordem publicada na homologação da inscrição.

4.9 A avaliação didática e a entrevista serão realizadas presencialmente, na sala do NID/NUCLi (Núcleo de Idiomas/Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras - sala 10 CEGOE), em horário definido previamente e informado por e-mail aos candidatos.

4.10 É vedada a assistência à avaliação didática e à entrevista pelos demais candidatos.

4.11 Ao início de sua avaliação didática, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora, composta por três avaliadores do idioma específico, docentes da UFRPE ou convidados externos.

4.12 O resultado final será publicado na página <https://www.international.ufrpe.br/>, até o dia **10 DEZEMBRO DE 2025**.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



5.1 Os documentos exigidos para a inscrição, que devem ser anexados em arquivo único, formato PDF, ao formulário de inscrição <https://forms.gle/pJyA8FbCuM5zRa8S8> conforme o item 4.2 acima, são os seguintes:

5.1.1 documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte);

5.1.2 Histórico Escolar que demonstre matrícula ativa na UFRPE, disciplinas e notas referentes ao idioma (para alunos de graduação);

5.1.3 comprovante de matrícula em curso de pós-graduação na área de Letras/Linguística Aplicada/Linguística e cursos que tenham a linguagem como foco (para alunos da pós-graduação);

5.1.4 alunos de pós-graduação devem anexar também diploma de Licenciatura em Letras;

5.1.5 comprovante de proficiência conforme indicado no item 3.5 acima.

5.2 Os documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição em arquivo único, formato PDF, nomeados com nome e sobrenome do(a) candidato(a).

IMPORTANTE: somente serão homologadas inscrições com o devido preenchimento do formulário de inscrição, com a documentação em anexo.

6. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A pontuação será definida da seguinte forma:

Etapas	Peso
Avaliação Documental	0 a 100
Avaliação Didática	0 a 100
Entrevista	0 a 100

6.2 Cada examinador julgará independentemente cada etapa de avaliação, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

6.3 A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.



6.4 O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética global da Avaliação seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado(a).

6.5 Quando houver empate, o critério de desempate será a maior nota da avaliação didática (aula).

6.6 O(a)s candidato(a)s que não apresentarem os requisitos indicados no item 3 terão a candidatura indeferida.

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL 15/2025		
AÇÃO	DATAS	LOCAL
Inscrições	19 a 27 de novembro de 2025	https://forms.gle/pJyA8FbCuM5zRa8S8
Homologação das Inscrições	28/11/2025	https://international.ufrpe.br/
Avaliação didática	04 e 05/12/2025	Sala do NID (sala 10 do CEGOE)
Resultado final	até 10/12/2025	www.ufrpe.br https://international.ufrpe.br/

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital foi redigido conforme as diretrizes da Resolução CONSU/UFRPE nº 283/2023, que define o funcionamento de programas e projetos de ensino de idiomas na UFRPE.

8.2 O resultado do presente edital terá vigência até dezembro de 2026.

8.3 Os candidatos classificados poderão ser chamados nesse interstício, em caso de vacâncias.

8.4 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos e candidatas, cabendo única e exclusivamente a ele(a)s se informar a respeito no link indicado no cronograma.

8.5 O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.



8.6 A instituição ou os docentes orientadores que participam deste processo seletivo não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

8.7 A Comissão Examinadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.8 A inscrição do(a) candidato(a) implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

8.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Rodrigo Felipe Rodrigues do Carmo
Diretor do Núcleo de Internacionalização - NINTER